

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.**

Pregão Presencial nº 75/2021

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.505.277/0001-64, com sede na Rua Benjamin Constant, 305, Sala 3, Centro, CEP: 83.540- 000, Bocaiuva do Sul, Paraná, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio do seu representante ao final assinado, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da habilitação da **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, consoante artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, nos termos que doravante seguem:

1 DA SÍNTESE FÁTICA E PROCESSUAL:

A Prefeitura de Laranjeiras do Sul, realiza o Pregão Presencial nº 75/2021, no escopo de realizar a contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de laranjeiras do sul, conforme as especificações descritas ANEXO I e termo de referência (ANEXO II).

Nesse sentido, realizada a sessão pública de abertura de envelopes, a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** restou classificada em primeiro lugar, bem como habilitada nos autos, oportunidade em que foi aberto prazo recursal para que as concorrentes

apresentassem razões recursais, no escopo de impugnar os documentos apresentados.

Contudo, ao compulsar os documentos, a Recorrente Ecsam Serviços Ambientais S/A constatou diversas informações conflitantes com as declaradas em portais oficiais dos governos de Município, Estado e União Federal, de modo que o Balanço Patrimonial da licitante pende idoneidade.

Ainda, é certo que diante da ausência de informações idôneas, é certo que todos os índices apresentados não gozam da presunção de veracidade, não sendo dessa forma aptos a demonstrar a higidez econômico-financeira da Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Passa-se a Impugnar.

2 DA POSSÍVEL OMISSÃO DE RECEITAS:

Inicialmente cabe informar que a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** declarou em seu balanço possuir as seguintes contas a receber de fornecedores, referente ao Exercício Financeiro 2020, consoante lançamento contábeis:

VALORES A RECEBER	658.769,33D	63.358,53D
DUPLICATAS A RECEBER		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL	658.760,23D	63.358,53D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	874,89D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL	83.453,43D	33.300,11D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTINÉS	58.834,65D	29.038,42D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIBITO	1.292,36D	0,00
MUNICÍPIO DE TRUFONIA	23.475,80D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL	243.282,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	2.040,75D	0,00
MUNICÍPIO DE ITAARA	26.283,06D	0,00
MUNICÍPIO DE MAQUINÉ	40.834,04D	0,00
CR.LOCACAO E VENDA DE MATERIAIS PARA EVENTOS EIRELI	420,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	4.182,39D	0,00
RIO GRANDE DO SUL POLICIA CIVIL	2.240,00D	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.752,46D	0,00
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA	132.911,76D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO	4.993,88D	0,00
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA	24.979,00D	0,00

Consoante declarado pela **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, a licitante teria em duplicatas a receber do Município de Arambaré, Rio Grande do Sul, o valor de R\$ 82.453,43 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Contudo, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Município de Arambaré, Rio Grande do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 805.503, 91 (oitocentos e cinco mil quinhentos e três reais e noventa e um centavos):

PREFEITURA ARAMBARÉ 2020

Filtros Utilizados								
Exercício 2020 Unidade Gestora CONSOLIDADA			Período 01/01/2020 a 31/12/2020 CPF/CNPJ 33.205.821/0001-13					
Histórico de Navegação								
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago	
Credor: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD			R\$ 805.503,91	R\$ 0,00	R\$ 801.669,73	R\$ 829.346,03		
Credores Empenho								
Orçamentária								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
23/11/2020	005610	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 58.325,75	R\$ 0,00	R\$ 55.000,07	R\$ 55.000,07	R\$ 0,00
17/11/2020	005572	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 346,13	R\$ 0,00	R\$ 346,13	R\$ 346,13	R\$ 0,00
21/10/2020	005033	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00
21/09/2020	004486	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 7.657,35	R\$ 0,00
04/09/2020	004288	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00
11/08/2020	003835	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 10.108,92	R\$ 0,00	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 0,00
10/07/2020	003275	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 6.739,28	R\$ 0,00	R\$ 6.739,28	R\$ 6.739,28	R\$ 0,00
15/06/2020	002809	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 127.800,00	R\$ 0,00	R\$ 127.800,00	R\$ 127.800,00	R\$ 0,00
05/06/2020	002752	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 11.825,45	R\$ 0,00	R\$ 11.825,45	R\$ 11.825,45	R\$ 0,00
25/03/2020	001563	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 211.829,80	R\$ 0,00	R\$ 211.321,30	R\$ 211.321,30	R\$ 508,50
09/03/2020	001407	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 6.739,40	R\$ 0,00	R\$ 6.739,40	R\$ 6.739,40	R\$ 0,00
09/01/2020	000152	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 15.164,18	R\$ 0,00	R\$ 15.164,18	R\$ 15.164,18	R\$ 0,00
07/01/2020	000102	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 228.825,00	R\$ 0,00	R\$ 228.825,00	R\$ 228.825,00	R\$ 0,00
Totais				R\$ 805.503,91	R\$ 0,00	R\$ 801.669,73	R\$ 766.727,08	R\$ 508,50
Restos a Pagar								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
16/12/2019	006777	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 9.390,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.390,30	R\$ 0,00
22/10/2019	005566	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 53.228,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.228,65	R\$ 0,00
Totais				R\$ 62.618,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.618,95	R\$ 0,00

PRONIM TB - 30/07/2021 16:10:57 - Credores

Ainda, a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, teria em duplicatas a receber do Município de Cerrito, Rio Grande do Sul, o valor de R\$ 23.975,80 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Município de Cerrito, Rio Grande do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 325.344,20 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos):

Favorecido: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD					
Nº	Data	Tipo			
		Empenho	Liquidiação	Pagamento	Retenção
4169	30/06/2020	91.933,68			
6875	Liquidação	26/08/2020	30.644,56		
6875	Pagamento	26/08/2020		30.644,56	
7172	Liquidação	09/09/2020	30.644,56		
7172	Pagamento	10/09/2020		30.644,56	
7999	Liquidação	09/10/2020	30.644,56		
7999	Pagamento	09/10/2020		30.644,56	
		Empenho Nº 4169	Total Liquidiação	Total Pagamento	Total Retenção
		91.933,68	91.933,68	91.933,68	0,00
6026	25/09/2020	71.927,40			
9140	Liquidação	23/11/2020	23.975,80		
9140	Pagamento	23/11/2020		23.975,80	
9773	Liquidação	04/12/2020	23.975,80		
9773	Pagamento	04/12/2020		23.975,80	
		Empenho Nº 6026	Total Liquidiação	Total Pagamento	Total Retenção
		71.927,40	47.951,60	47.951,60	0,00
Total geral:		R\$ 349.320,00	R\$ 325.344,20	R\$ 325.344,20	R\$ 0,00

Somado a isso, teria ainda a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, em duplicatas a receber do Município de Crsital, Rio Grande do Sul, o valor de R\$ 874,89 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Município de Cristal, Rio Grande do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 318.659,66 (trezentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos):

PREFEITURA CRISTAL 2020

Filtros Utilizados								
Exercício	2020	Período	01/01/2020 a 31/12/2020	CPF/CNPJ	33.205.821/0001-13			
Unidade Gestora	CONSOLIDADA	Histórico de Navegação						
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago	
Credor: NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI			R\$ 318.659,66	R\$ 0,00	R\$ 318.659,66	R\$ 318.659,66	R\$ 318.659,66	
Credores Empenho								
Orçamentário								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
01/09/2020	005869	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 68.589,68	R\$ 68.589,68	R\$ 68.589,68	R\$ 0,00	
01/09/2020	005870	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 30.796,24	R\$ 0,00	R\$ 30.796,24	R\$ 30.796,24	R\$ 0,00
01/09/2020	005871	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 40.597,04	R\$ 0,00	R\$ 40.597,04	R\$ 40.597,04	R\$ 0,00
01/06/2020	003747	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 8.760,95	R\$ 0,00	R\$ 8.760,95	R\$ 8.760,95	R\$ 0,00
01/06/2020	003748	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 3.933,49	R\$ 0,00	R\$ 3.933,49	R\$ 3.933,49	R\$ 0,00
01/06/2020	003749	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 5.185,06	R\$ 0,00	R\$ 5.185,06	R\$ 5.185,06	R\$ 0,00
30/04/2020	002993	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00	R\$ 15.759,57	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00
30/04/2020	002994	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00	R\$ 7.236,54	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00
30/04/2020	002995	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00	R\$ 9.163,33	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00
06/04/2020	002409	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00	R\$ 15.759,57	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00
06/04/2020	002410	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00	R\$ 7.236,54	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00
06/04/2020	002411	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00	R\$ 9.163,33	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00
02/01/2020	000046	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 47.278,71	R\$ 0,00	R\$ 47.278,71	R\$ 47.278,71	R\$ 0,00
02/01/2020	000047	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 21.709,62	R\$ 0,00	R\$ 21.709,62	R\$ 21.709,62	R\$ 0,00
02/01/2020	000048	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 27.489,99	R\$ 0,00	R\$ 27.489,99	R\$ 27.489,99	R\$ 0,00
Totais				R\$ 318.659,66	R\$ 0,00	R\$ 318.659,66	R\$ 318.659,66	R\$ 0,00

PRONIM TB - 30/07/2021 14:16:53 - Credores

Ainda, a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, ora, licitante, teria em duplicatas a receber do Município de Eldorado do Sul, o valor de R\$ 243.282,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparéncia do Município de Eldorado do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 2.471.640,01 9 dois milhões quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais e um centavo):

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL 2020

Filtros Utilizados								
Exercício	2020	Unidade Gestora	CONSOLIDADA	Período	01/01/2020 a 31/12/2020	CPF / CNPJ	33.205.821/0001-13	
Histórico de Navegação								
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago	
Credor: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD.				R\$ 2.471.640,01	R\$ 0,00	R\$ 2.125.893,00	R\$ 1.965.888,30	
Credores Empenho								
Orçamentário								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
23/12/2020	007046	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 23.026,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2020	007047	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 25.099,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2020	007048	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 36.086,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006615	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00	R\$ 66.522,00	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006616	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006617	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00
11/12/2020	006596	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.173,09	R\$ 0,00	R\$ 72.173,08	R\$ 8.421,30	R\$ 0,01
11/12/2020	006597	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 50.199,22	R\$ 0,00	R\$ 50.199,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/12/2020	006598	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 46.053,70	R\$ 0,00	R\$ 46.053,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/12/2020	006566	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 243.282,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.282,00
19/11/2020	006074	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 28.067,31	R\$ 0,00	R\$ 28.067,31	R\$ 28.067,31	R\$ 0,00
19/11/2020	006075	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 17.909,77	R\$ 0,00	R\$ 17.909,77	R\$ 17.909,77	R\$ 0,00
19/11/2020	006076	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 19.521,92	R\$ 0,00	R\$ 19.521,92	R\$ 19.521,92	R\$ 0,00
30/09/2020	005230	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00
30/09/2020	005231	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00	R\$ 66.522,00	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00
30/09/2020	005232	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00
27/03/2020	002158	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 625.500,00	R\$ 0,00	R\$ 617.480,77	R\$ 617.480,77	R\$ 8.019,23
27/03/2020	002159	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 399.132,00	R\$ 0,00	R\$ 394.014,92	R\$ 394.014,92	R\$ 5.117,08
27/03/2020	002160	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 399.024,00	R\$ 0,00	R\$ 393.908,31	R\$ 393.908,31	R\$ 5.115,69
Totais				R\$ 2.471.640,01	R\$ 0,00	R\$ 2.125.893,00	R\$ 1.965.888,30	R\$ 261.534,01

PRONIM TB - 30/07/2021 17:02:17 - Credores

Ainda, a licitante **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, teria em duplicatas a receber do Município de Maquiné, o valor de R\$ 40.834,04 (quarente mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Município de Maquiné, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 204.170,20 (duzentos e quatro mil reais cento e setenta reais e vinte centavos):

Movimentações do Empenho

Descrição	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago
33.205.821/0001-13 - ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMB	R\$ 204.170,20	R\$ 0,00	R\$ 204.170,20	R\$ 204.170,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE	R\$ 204.170,20	R\$ 0,00	R\$ 204.170,20	R\$ 204.170,20
EMPENHOS : 4417 / 2020	R\$ 81.668,08	R\$ 0,00	R\$ 81.668,08	R\$ 81.668,08

Ainda, a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, teria em duplicatas a receber do Município de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, o valor de R\$ 132.911,76 (cento e trinta e dois mil novecentos e onze mil e setenta e seis reais).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Município de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 358.131,20 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte centavos):



Município de SÃO LUIZ GONZAGA

Relatório de Despesas

Tipo de Despesa: Todas Despesas Tipo de Licitação: Todas
GONZAGA Mes(es): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 Ano(s): 2020

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ

Data: 02/08/2021

Hora: 13:35:49

Página 1 de 1

Empenho	Nome	Data	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor a Pagar
15485	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	28/11/2020	219.264,00	219.264,00	219.264,00	0,00
14992	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	20/11/2020	138.867,20	138.867,20	138.867,20	0,00
12210	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	23/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Registros		Totalizador	358.131,20	358.131,20	358.131,20	0,00

Ainda, a Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, a licitante teria em duplicatas a receber do Sentinella, Rio Grande do Sul, o valor de R\$ 1.287,366 (hum mil reais duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Entretanto, em levantamento realizado junto ao Portal da Transparência do Sentinella, Rio Grande do Sul, constata-se que os contratos efetivamente recebidos pela Recorrida, durante o Exercício 2020, perfazem o montante de R\$ 261.480,29 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos):

13/03/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 580,83	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 580,83	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 21.121,03	R\$ 0,00
18/02/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.460,37	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.460,37	R\$ 0,00
18/02/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 524,63	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 524,63	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
02/01/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do período					R\$ 261.855,03	R\$ 0,00	R\$ 261.480,29	R\$ 261.480,29	R\$ 374,74

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"

Com efeito, o levantamento realizado pela Recorrente constatou uma diferença entre o faturamento declarado pela Recorrida **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, para com aqueles constantes nos portais oficiais de R\$ 3.555.201,43 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um real e quarenta e três centavos).**

Nesse sentido, é certo que o balanço patrimonial da Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. deveria exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa, indicando o ativo e o passivo, nos termos do artigo 1.188 do C. Civil:

Art. 1.188. O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o ativo e o passivo.

Ademais, é certo que o balanço deve, ainda, apresentar o resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, condizentes com a realidade dos fatos contábeis, demonstrando de forma idônea, consoante estabelecido no artigo 1.189 e ss. do C. Civil:

Art. 1.189. O balanço de resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhará o balanço patrimonial e dele constarão crédito e débito, na forma da lei especial.

Desta forma, é certo que diante da omissão de receitas auferidas pela licitante no balanço patrimonial, o expediente não é apto a demonstrar de forma efetiva, com fidelidade e clareza, a situação real da Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., a fim de habilitar a licitante, nos termos do artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Desta forma, é incontrovertido, portanto, que a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. não apresentou balanço patrimonial na forma da lei, dando causa a sua inabilitação, por descumprimento das disposições editalícias, em especial ao Item 6.2.3 do Edital:

"Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta"

Repise-se que estando em desacordo com a legislação vigente, a inidoneidade do documento compromete ainda a aferição dos índices contábeis, visto que com a alteração de valores não é mais possível aferir a capacidade econômico-financeira da licitante com lisura, consoante estabelecido no artigo 31, §5º, da Lei nº 8.666/1993:

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Isto, pois, para a obtenção dos índices, se mostra necessária a utilização do último balanço patrimonial, de modo que reconhecida a ilegitimidade do documento, fica desde logo prejudicado o julgamento por parte desta eminente Comissão de Licitação, por violação ao disposto no Item 6.2.3 do Edital, alínea b:

b) Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); SG (Solvência Geral). Tais índices serão calculados conforme segue:

Onde: AC= Ativo Circulante; RLP= Realizável a Longo Prazo; PC= Passivo Circulante; ELP= Exigível a Longo Prazo; AT= Ativo Total. Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Por derradeiro, o Tribunal de Contas da União Federal já reconheceu a legalidade da inabilitação de empresas que omitam receitas do balanço patrimonial, punindo as respectivas licitantes, ainda, com a penalidade de declaração de inidoneidade:

28. Considerando que a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. – EPP. apresentou à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte (Suest/RN), no âmbito do Pregão Eletrônico 1/2013, documentos contábeis que apontavam como ROB, no exercício de 2012, o valor de R\$ 1.809.647,54, ao passo que apenas da União foram auferidas receitas no montante de R\$ 2.934.222,68 naquele exercício, o que configura fraude ao item 5.3.7.1 do Pregão Eletrônico 1/2013, punível com declaração de inidoneidade para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal, conforme art. 46 da Lei 8.443/1992. (Itens 6, 7 e 23) (...) (TC 001.634/2014-3. Apenos: TC 029.174/2014-7, TC 002.767/2014-7)

Repise-se, inclusive, que na oportunidade, foi determinado que fosse oficiado o Conselho Federal de Contabilidade quanto as ilegalidades perpetradas no balanço, quando constatada a omissão de Receitas declaradas no Balanço Patrimonial da empresa, como no caso da Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.:

“9.4 dar conhecimento ao Conselho Federal de Contabilidade desta deliberação e do relatório e do voto que a fundamentam, encaminhando-lhe cópias destes documentos, chamando-lhe a atenção para o fato de que a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. – EPP, no exercício de

2012, elaborou a Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) sem obedecer aos padrões estabelecidos pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), contrariando o item 2.36, adotando para as receitas o regime de caixa ao invés do de competência, registrando como Receita Operacional Bruta (ROB) o montante de R\$ 1.809.647,54, quando somente no Portal da Transparéncia Federal registra-se que forma auferidas receitas no montante de R\$ 2.934.222,68, sendo responsável pela elaboração do referido demonstrativo o Contador Thiago Mendes Macedo – CRC/CE n.º 017359-0/4”;

Outrossim, requer desde logo seja inabilitada a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., tendo em vista a ausência de comprovação da qualificação econômico-financeira pela licitante, na forma do edital e da legislação vigente, face a omissão de receitas, nos termos do artigo 1.188 e artigo 1.189 do C. Civil, c/c artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 c/c Item 6.2.3 do Edital.

3 DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO:

Ainda, é certo que o valor cotado pela Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. se encontra em total desacordo com a legislação vigente, visto que a empresa cotou o valor do Imposto Sobre Serviço na alíquota de 2 % (dois por cento), consoante proposta apresentada:

			Referência estudo TCE		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,97%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	7,78%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,32%	i	4,25%	
Tributos - ISS		2,00%	DU	10	
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
Resultado do cálculo do BDI:		18,99%	21,43%	27,17%	33,62%

Contudo, cabe informar que consoante o Código Tributário Municipal, o valor do Imposto Sobre Serviço, perfaz a alíquota de 5% (quatro por cento), de modo que a proposta apresentada se encontra em desacordo com o disposto no artigo 18 da Lei nº 039/2017.

Atuando dessa forma, a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. deixou de cumprir as disposições estabelecidas no edital, descumprindo assim as normas editalícias, violando o princípio da vinculação do edital, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, é certo que consoante disposto no Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação, nos termos do Item 7.3.2 e 7.3.1 do Instrumento Convocatório, não admitindo dessa forma retificação:

7.3.1. A planilha de composição de custos deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, respeitando o limite máximo do valor da tonelada, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.2. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.

Assim, requer desde logo seja inabilitada a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., tendo em vista que a proposta apresentada não atende as exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial a alíquota aplicável de Imposto Sobre Serviço, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993 c/c Item 7.3.2 e 7.3.1 do Instrumento Convocatório c/c artigo 18 da Lei nº 039/2017.

4 DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS:

Outrossim, requer desde logo seja recebido o presente Recurso Administrativo, determinando-se desde logo a intimação da Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. **para que apresente contrarrazões, na forma estabelecida no Edital.**

No mérito, requer desde logo seja inabilitada a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., **tendo em vista a ausência de comprovação da qualificação econômico-financeira pela licitante**, na forma do edital e da legislação vigente, face a omissão de receitas, nos termos do artigo 1.188 e artigo 1.189 do C. Civil, c/c **artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 c/c Item 6.2.3 do Edital.**

Ainda, requer desde logo seja inabilitada a Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., tendo em vista que a proposta apresentada não atende as exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial a alíquota aplicável de Imposto Sobre Serviço, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993 c/c Item 7.3.2 e 7.3.1 do Instrumento Convocatório c/c artigo 18 da Lei nº 039/2017.

Por fim, requer desde logo seja, em caso de procedência do Recurso apresentado, seja apurada a responsabilidade da licitante Recorrida ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., na forma da legislação vigente e, em sendo o caso, sejam remetidas cópias do respectivo instrumento para o Ministério Público do Estado do Paraná e Rio Grande do Sul.

Laranjeiras, 03 de agosto de 2021.

Termos em que, pede deferimento.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ nº 03.505.277/0001-64

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.505.277/0001-64

NIRE: 41204228402

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

(i) **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20 e;

(ii) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 013.907.179-25, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, sítio a sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.505.277/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204228402 em 16/11/1999; resolvem por este instrumento Alterar seu Contrato Social e Transformar o Tipo Jurídico de acordo com Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1.052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa aprova, por unanimidade, independente da dissolução e liquidação a transformação da Sociedade Empresaria Limitada **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** em Sociedade Anônima Fechada (regida pela Lei n.º 6.404/1976) sob denominação de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da sociedade limitada transformada em companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVERÇÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

A companhia promove a conversão das quotas de **ECSAM SERVIÇOS**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-1
Data: 23/11/2020 11:35:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04524-8MP5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



CNPJ: 03.505.277/0001-64

NIRE: 41204228402

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMBIENTAIS LTDA, em ações da **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 8.500.000 (Oito Milhões e Quinhentas Mil) ações ordinárias, nominativas e no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os acionistas:

ACIONISTAS	PARTIC. %	AÇÕES	CAPITAL - R\$
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA	93,40 %	7.940.000	R\$ 7.940.000,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	6,60 %	560.000	R\$ 560.000,00
TOTAL	100,00 %	8.500.000	R\$ 8.500.000,00

Parágrafo Único: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do país e R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) integralizado através de um Lote de terreno n.º 17 situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações de quem olhar da rua o imóvel: medindo 107,50 mts de frente para a Rua Simão Guebur, n.º 555, por 60,72 mts da extinção da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.034; tendo a largura na fundos de 107,50 mts, onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50 m² sem benfeitorias, inscrito no 4.º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba sob o n.º 83.428

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A sociedade aprova o ESTATUTO SOCIAL que seguirá anexo a este documento para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná como anexo II.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia Geral e regulados pela Lei das S/A.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-2
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04525-IFB7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



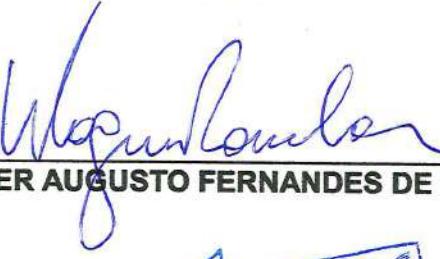
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.505.277/0001-64
NIRE: 41204228402
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste ESTATUTO SOCIAL.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

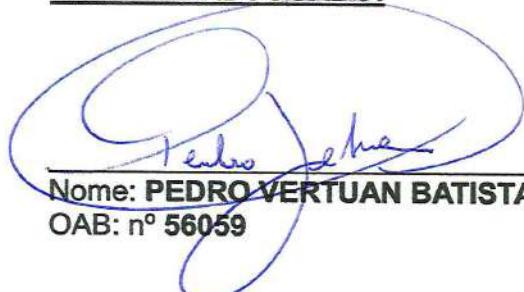
Bocaiúva do Sul - PR, 28 de outubro de 2020.

SÓCIOS:


WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA


FRANCISCO GOMES DA SILVA

VISTO DO ADVOGADO:


Nome: **PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA**
OAB: nº 56059



**SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO**

Mônica M^a Guimarães de Macedo Dalla Voccchia
TITULAR
Av. Maf. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1813364CVA00000001978208

Consulta esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, "0094". Dou fé.

Curitiba, 04 de novembro de 2020 - 11:37:27h.

Em Teste^o da Verdade.

Jackson Benedito Junior - Escrivão

Custas: R\$8,41 (VRC: R\$3,60), Funreju: R\$2,10, Selos: R\$0,80

FUNDEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34, Total: R\$12,07



**CARTÓRIO
ROCA GRANDE**

Serviço Distrital de Roca Grande - Foro Regional de Colombo
Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz
Região Metropolitana de Curitiba - Rod. da Uva 1011, Igo T, Colombo, PR, Tel: (41) 3621-1570

Selo Digital nº 1813564CVA00000000172202

<http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de FRANCISCO GOMES DA SILVA (116639). Dou fé. Colombo-PR, 03 de novembro de 2020 - 17:00:53h.

Em Teste^o da Verdade.



Marcos Vencio Alves Meyer
12 Substituto



Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-4
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04527-ELA5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ/MF 03.505.277/0001-64
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIADADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

2. PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social da Companhia em organização, devidamente qualificados na Vigésima Primeira Alteração Contratual, que constitui o documento nº I, anexo a ata a que se refere está Assembleia de Constituição, a saber: **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** e **FRANCISCO GOMES DA SILVA**.

3. MESA: Presidente: **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20; Secretário: **PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido em 11/06/1986, solteiro, Advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob n. 56.059, inscrito no CPF/MF sob n. 051.837.739-39 e portador da Cédula de Identidade RG: n.º 6.056.339-0 expedida pela SESP/PR.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 – Aprovar a constituição de uma sociedade anônima mediante transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** em Sociedade Anônima Fechada (regida pela Lei nº 6.404/1976) sob denominação de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, e que terá sua sede e domicílio estabelecidos cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ/MF 03.505.277/0001-64
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIADADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

5.2 – Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº II anexo a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.3 – Eleger para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr.^a **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20, para o cargo de **Diretor Financeiro** o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 013.907.179-25, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sítio a Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

5.4 – Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria de até R\$ 100,00 (Cem Reais).

5.5 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere está Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere está assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ/MF 03.505.277/0001-64
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIADADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

7. ACIONISTAS: WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e FRANCISCO GOMES DA SILVA.

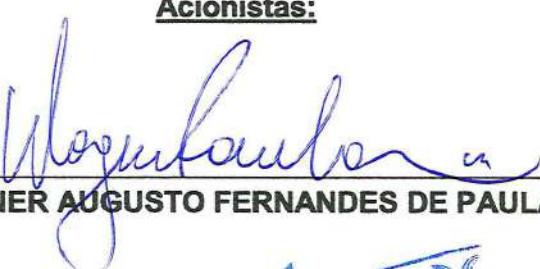
Curitiba – PR, 28 de outubro de 2020.

Mesa:


WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA
Presidente da mesa


PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário

Acionistas:


WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA


FRANCISCO GOMES DA SILVA



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ/MF 03.505.277/0001-64
**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIADADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO**
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

Diretores:


WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA
 Diretor Presidente



FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Diretor Financeiro


VISTO DO ADVOGADO:


Nome: PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
 OAB/PR: nº 56.059



Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-9
 Data: 23/11/2020 11:35:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04532-4XDS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Titular
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA****ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º – ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, Bocaiúva do Sul-PR, conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável;

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país por deliberação da Diretoria;

Parágrafo Segundo: A Companhia possui uma **FILIAL** estabelecida à Rua Margareth, nº 46, bairro Viamópolis, CEP: 94.470-620, município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.505.277/0002-45 e tem por objeto social a exploração dos mesmos ramos da Matriz, a qual fica atribuída um destaque de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto a exploração dos ramos de: saneamento básico, construção de edifícios, empreita de mão de obra, na construção civil e arquitetura, avaliação de bens, análise de viabilidade técnica e econômica/ financeira e custos e projetos e obras, análise e acompanhamento, fiscalização de serviços, obras e empreendimentos, vistorias e perícias; e consultoria especializada nas áreas de engenharia civil, arquitetura e agronomia, reposição de pavimentos projeto e execução de obras civis; limpeza e conservação comercial, públicas e privadas, jardinagem, limpeza de caixas d'água, limpeza de calhas, desinfecção sanitária, roçada, capinação e varrição de ruas; coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis, comerciais e industrias e de construções; construção, operação e recuperação de aterros



Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-11
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04534-2IE1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos industriais não contaminantes e não contaminados, transformação de resíduos; reciclagem de resíduos industrializados; agricultura orgânica; produção e vendas de mudas de árvores, arbustos, coníferas, palmeiras, flores, forrageiras, grama e terra preta; obras de terraplanagem e pavimentação, conservação e sinalização de rodovias e ferrovias; sequestro de carbono destinado a redução de emissão de gases na atmosfera; terceirização de serviços de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, contínuos, copeiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, digitadores, zeladores, ascensoristas, marceneiros, auxiliares de escritório, carpintaria, merendeiras e serventes, orientadores de público controlador de acesso e vigia; reconstituição de mata nativa e similar; recuperação de fundos de vales e áreas erodidas; implantação, operação, administração e terceirização de serviços de estacionamentos e praças de pedágios; prestação de serviços de implantação, operação e administração de lavanderias em empresas, clínicas, hospitais públicos e privados; serviço de limpeza e desinfecção, em hospitais, ambulatórios, clínicas e centros médicos, postos de saúde e demais áreas de saúde públicas ou privadas; desinsetização e desratificação;

Parágrafo Único: A Companhia poderá prestar fianças ou avais em negócios de seu interesse, vedados os de mero favor;

ARTIGO 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

ARTIGO 4º – O capital social da Companhia é R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentas) mil ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

Parágrafo Único: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do país e R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) integralizado através de um Lote de terreno n.º 17 situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações de quem olhar da rua o imóvel: medindo 107,



Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-12
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04535-LZP8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

50 mts de frente para a Rua Simão Guebur, n.º 555, por 60,72 mts da extinção da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.034; tendo a largura na fundos de 107,50 mts, onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50 m² sem benfeitorias, inscrito no 4.º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba sob o n.º 83.428

ARTIGO 5º – A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 15.000.000,00 (quinze milhões);

Parágrafo 1º – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais;

Parágrafo 2º – As ações terão a forma escritural e serão registradas no Livro de Registro de Ações, emitidos certificados conforme requerimento dos respectivos acionistas;

Parágrafo 3º – A sociedade não terá ações preferenciais;

ARTIGO 6º – Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, fixando desde logo, no mesmo ato, as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

Parágrafo 1º – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, títulos de debentures, *comercial papers* e outros valores mobiliários afetados às companhias de capital aberto;

Parágrafo 2º – O exercício dos poderes políticos e patrimoniais independem da integralização do capital social, até o vencimento do termo para cumprimento da obrigação social, oportunidade em que serão imediatamente suspensos, independente de notificação e/ou interpelação;



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

ARTIGO 7º – Todas as ações da Companhia serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidos seus registros junto aos livros sociais da Companhia. O custo de transferência e averbação, bem como as demais taxas administrativas poderão ser cobradas diretamente do acionista pela instituição depositária.

Parágrafo Único: Após a subscrição e integralização do capital social a Companhia emitira o respectivo termo de depósito das ações registradas em nome do acionista;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Subseção I

Da Assembleia Geral

ARTIGO 8º – A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, que a ela poderão comparecer por si ou por representantes constituídos na forma da Lei, a fim de deliberarem sobre as matérias de interesse da Sociedade.

ARTIGO 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente e terá as seguintes atribuições: (a) Reformar o Estatuto Social; (b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria; (c) Tomar, anualmente as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) Aprovar a emissão de ações ordinárias ou preferenciais acima do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 5º acima, outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, ou quaisquer outras opções, bônus de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais a Sociedade se obrigue a emitir, transferir, vender, recomprar ou por outro modo adquirir quaisquer ações, inclusive, aprovar os termos e condições de subscrição e pagamento das mesmas; (e) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social; (f) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) e cisão da Sociedade, ou qualquer outra forma de reestruturação da Sociedade; (g) Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade e eleger e destituir liquidante(s);



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

(h) Examinar e aprovar as contas do(s) liquidante(s); (i) Definir a remuneração global anual dos membros de qualquer órgão da Administração, incluindo benefícios indiretos; e (j) Aprovar ou alterar o programa anual de investimentos;

ARTIGO 10º – Para qualquer deliberação da Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos presentes com direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei que exijam "quórum" qualificado de aprovação;

ARTIGO 11º – A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social;

Parágrafo 1º – Sempre que necessário a Assembleia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, podendo se realizar concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária;

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação;

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual poderá indicar até 2 (dois) secretários;

Subseção II

Das Disposições Gerais

ARTIGO 12º – A Companhia será administrada pela Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, na forma estabelecida em Lei e neste Estatuto, e não terá conselho de administração;

Parágrafo 1º – A investidura nos cargos far-se-á pôr termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão;

Parágrafo 2º – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de



Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-15
 Data: 23/11/2020 11:35:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04538-LYQZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

seus substitutos;

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Diretores.

Subseção III

Da Diretoria

ARTIGO 13º – A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor Presidente, 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor Financeiro, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a recondução indefinidamente;

ARTIGO 14º – Aos Diretores compete o exercício das funções de administração, isoladamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros;

Parágrafo 1º – Nos casos de vacância, ausência, licença, impedimento ou afastamento temporário ou definitivo, os Diretores substituir-se-ão na seguinte forma: (a) Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este designará uma pessoa para substituí-lo e, em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do Diretor Presidente substituído; e (b) Em caso de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes serão substituídos pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo de 15 (quinze) dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído.



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Subseção IV**Do Conselho de Administração**

ARTIGO 15º – A companhia não terá Conselho de Administração.

Subseção V**Do Conselho Fiscal**

ARTIGO 16º – O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º – O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO IV**DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

ARTIGO 17º – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço patrimonial; (b) Demonstração do resultado do exercício; (c) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; (d) Demonstração dos fluxos de caixa; (e) Demonstração do valor adicionado; e (f) Rotas explicativas às demonstrações financeiras.



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Parágrafo Único – A Companhia realizará balancetes mensais para fins de apuração do lucro e pagamento dos dividendos, na forma estabelecida neste Estatuto;

ARTIGO 19º – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

ARTIGO 20º – Os lucros serão pagos trimestralmente, conforme balanço trimestral especialmente levantado especificamente para este fim, observadas as regras de distribuições previstas neste Capítulo;

ARTIGO 21º – Levantado o balanço patrimonial, serão observadas, quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras: (a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda; (c) do saldo, 10% (dez por cento) para o fundo de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social (d) e o remanescente será distribuído proporcionalmente entre as ações ordinárias;

Parágrafo Único: Os dividendos auferidos pelos acionistas ingressantes serão proporcionais aos dias úteis do mês de subscrição e integralização das respectivas ações;

ARTIGO 22º – O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 72 (sessenta e duas) horas a contar da data em que forem atribuídos, podendo ser atualizados monetariamente, conforme determinação da Assembleia Geral, apenas após decorrido prazo superior a 1 (hum) ano, observadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 23º – Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

ARTIGO 24º – A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25º – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais;

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 26º – A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas;

ARTIGO 27º – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais;

ARTIGO 28º – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie, sob qualquer modalidade, para os acionistas controladores;

ARTIGO 29º – Falecendo, interditado ou divorciado qualquer acionista, a Companhia continuará suas atividades, promovendo-se a dissolução parcial da sociedade em relação as ações de herdeiros e sucessores, do acionista falecido, interditado e ou do respectivo meeiro;



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

ARTIGO 30º – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor;

ARTIGO 31º – O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral;

ARTIGO 32º – Os acionistas estabelecem que como foro competente para dirimir eventuais conflitos, a ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, estabelecida na Rua XV de Novembro 621, 1º andar, Curitiba – PR, 80020-310.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 28 de outubro de 2020.

Acionistas:

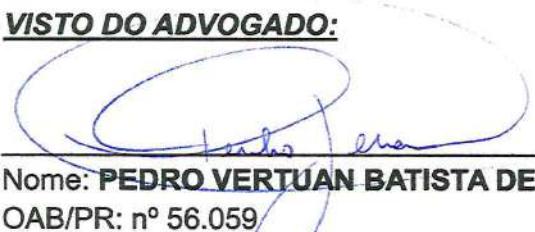

WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


FRANCISCO GOMES DA SILVA

SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

VISTO DO ADVOGADO:


PEDRO VRTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
 OAB/PR: nº 56.059



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-21
Data: 23/11/2020 11:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04544-8KIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 11:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94842311203783513556-1 a 94842311203783513556-22

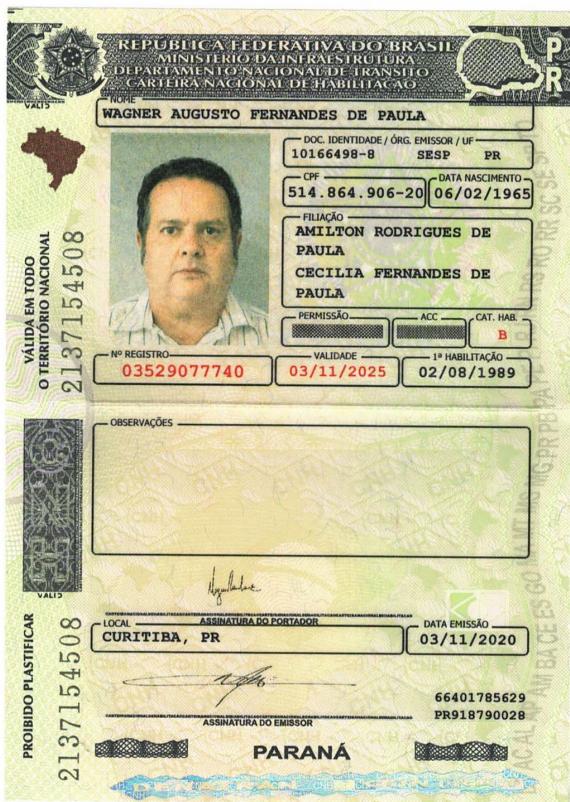
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8600710ccb7d14f62847051c77d7fb7c818cc1d68de1afbe189e07147d718a113ca91873a9667a6bd98115829f350b5a4





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9484181120237877101>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9484181120237877101-1
Data: 18/11/2020 17:00:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR99255-3HQD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 17:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 94841811202378777101-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28f5813c7efdf779f3a75eacdab008a352dd6362f157a32bbe9f07709122fe7597ca9
1873a9667a6bd98115829f350b5a4



ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Notas Explicativas

CNPJ: 33.205.482/0001-13

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 – ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA

- Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de Resíduos Eireli, que teve a alteração na sua razão social em 27/03/2021, assinados no dia 14/04/2021 na Junta Comercial do estado do RS, para Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda. É uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Avenida Edgar Pires de Castro, nº 1560, sala 208, Hipica, CEP. 91.788-000. Foi constituída em 01/04/2019, tendo como objeto transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; gestão de redes de esgoto; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos e obras de terraplenagem. Tributada Pelo Lucro presumido.

- Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Divergentes.

Os valores apresentados em duplicatas a receber no balanço do ano de 2020 registrado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul foi de R\$ 658.769,23 (Seiscentos e cinquenta e oito reais, setecentos e sessenta e nove e vinte e três centavos) , sendo que os valores corretos deveriam ser de R\$ 4.213.550,66 (Quatro milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos, averiguando uma diferença de R\$ 3.555.201,43 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um real e quarenta e três centavos).

Verifica-se que o valor contido no total do balanço registrado muda de R\$ 1.299.600,13 (Hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscientos reais e treze centavos), para R\$ 4.854.801,56 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um real e cinquenta e seis centavos).

Conforme portal da transparência do ano de 2020.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA ARAMBARÉ 2020

Filtros Utilizados								
Exercício	2020		Período	01/01/2020 a 31/12/2020				
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		CPF/CNPJ	33.205.821/0001-13				
Histórico de Navegação								
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago	
Credor: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD				R\$ 805.503,91	R\$ 0,00	R\$ 801.669,73	R\$ 829.346,03	
Credores Empenho								
Orçamentário								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
23/11/2020	005610	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 58.325,75	R\$ 0,00	R\$ 55.000,07	R\$ 55.000,07	R\$ 0,00
17/11/2020	005572	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 346,13	R\$ 0,00	R\$ 346,13	R\$ 346,13	R\$ 0,00
21/10/2020	005033	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00
21/09/2020	004486	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 7.657,35	R\$ 0,00
04/09/2020	004288	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 0,00
11/08/2020	003835	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 10.108,92	R\$ 0,00	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 0,00
10/07/2020	003275	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 6.739,28	R\$ 0,00	R\$ 6.739,28	R\$ 6.739,28	R\$ 0,00
15/06/2020	002809	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 127.800,00	R\$ 0,00	R\$ 127.800,00	R\$ 127.800,00	R\$ 0,00
05/06/2020	002752	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 11.825,45	R\$ 0,00	R\$ 11.825,45	R\$ 11.825,45	R\$ 0,00
25/03/2020	001563	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 211.829,80	R\$ 0,00	R\$ 211.321,30	R\$ 211.321,30	R\$ 508,50
09/03/2020	001407	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 6.739,40	R\$ 0,00	R\$ 6.739,40	R\$ 6.739,40	R\$ 0,00
09/01/2020	000152	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 15.164,18	R\$ 0,00	R\$ 15.164,18	R\$ 15.164,18	R\$ 0,00
07/01/2020	000102	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 228.825,00	R\$ 0,00	R\$ 228.825,00	R\$ 228.825,00	R\$ 0,00
Totais				R\$ 805.503,91	R\$ 0,00	R\$ 801.669,73	R\$ 766.727,08	R\$ 508,50
Restos a Pagar								
Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
16/12/2019	006777	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 9.390,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.390,30	R\$ 0,00
22/10/2019	005566	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 53.228,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.228,65	R\$ 0,00
Totais				R\$ 62.618,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.618,95	R\$ 0,00

PRONIM TB - 30/07/2021 16:10:57 - Credores

Cerrito - RS

PREFEITURA MUNICIPAL CERRITO**Despesas por credor****Última atualização: 29/07/2021 19:01:02**

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CERRITO | Ano: 2020 | Natureza jurídica: Pessoa Jurídica | Inscrição: 33.205.821/0001-13

Favorecido: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD

Nº		Data	Tipo			
			Empenho	Liquidação	Pagamento	Retenção
2		02/01/2020	185.458,92			
815	Liquidação	11/02/2020		30.909,82		
815	Pagamento	13/02/2020			30.909,82	
2068	Liquidação	23/03/2020		30.909,82		
2068	Pagamento	24/03/2020			30.909,82	
2734	Liquidação	17/04/2020		30.909,82		
2734	Pagamento	17/04/2020			30.909,82	
3471	Liquidação	06/05/2020		30.909,82		
3471	Pagamento	06/05/2020			30.909,82	
4510	Liquidação	15/06/2020		30.909,82		
4510	Pagamento	15/06/2020			30.909,82	
5394	Liquidação	13/07/2020		30.909,82		
5394	Pagamento	13/07/2020			30.909,82	
			Empenho Nº 2	Total Liquidação	Total Pagamento	Total Retenção
			185.458,92	185.458,92	185.458,92	0,00

Favorecido: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD

Nº		Data	Tipo			
			Empenho	Liquidão	Pagamento	Retenção
4169		30/06/2020	91.933,68			
6875	Liquidão	26/08/2020		30.644,56		
6875	Pagamento	26/08/2020			30.644,56	
7172	Liquidão	09/09/2020		30.644,56		
7172	Pagamento	10/09/2020			30.644,56	
7999	Liquidão	09/10/2020		30.644,56		
7999	Pagamento	09/10/2020			30.644,56	
			Empenho Nº 4169	Total Liquidão	Total Pagamento	Total Retenção
			91.933,68	91.933,68	91.933,68	0,00
6026		25/09/2020	71.927,40			
9140	Liquidão	23/11/2020		23.975,80		
9140	Pagamento	23/11/2020			23.975,80	
9773	Liquidão	04/12/2020		23.975,80		
9773	Pagamento	04/12/2020			23.975,80	
			Empenho Nº 6026	Total Liquidão	Total Pagamento	Total Retenção
			71.927,40	47.951,60	47.951,60	0,00
			R\$ 349.320,00	R\$ 325.344,20	R\$ 325.344,20	R\$ 0,00
Total geral:						

Filtros Utilizados

Exercício | 2020

Unidade Gestora | CONSOLIDADA

Período | 01/01/2020 a 31/12/2020

CPF/CNPJ | 33.205.821/0001-13

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI				R\$ 318.659,66	R\$ 0,00	R\$ 318.659,66	R\$ 318.659,66

Credores Empenho

Orçamentário

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
01/09/2020	005869	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 68.589,68	R\$ 0,00	R\$ 68.589,68	R\$ 68.589,68	R\$ 0,00
01/09/2020	005870	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 30.796,24	R\$ 0,00	R\$ 30.796,24	R\$ 30.796,24	R\$ 0,00
01/09/2020	005871	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 40.597,04	R\$ 0,00	R\$ 40.597,04	R\$ 40.597,04	R\$ 0,00
01/06/2020	003747	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 8.760,95	R\$ 0,00	R\$ 8.760,95	R\$ 8.760,95	R\$ 0,00
01/06/2020	003748	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 3.933,49	R\$ 0,00	R\$ 3.933,49	R\$ 3.933,49	R\$ 0,00
01/06/2020	003749	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 5.185,06	R\$ 0,00	R\$ 5.185,06	R\$ 5.185,06	R\$ 0,00
30/04/2020	002993	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00	R\$ 15.759,57	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00
30/04/2020	002994	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00	R\$ 7.236,54	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00
30/04/2020	002995	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00	R\$ 9.163,33	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00
06/04/2020	002409	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00	R\$ 15.759,57	R\$ 15.759,57	R\$ 0,00
06/04/2020	002410	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00	R\$ 7.236,54	R\$ 7.236,54	R\$ 0,00
06/04/2020	002411	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00	R\$ 9.163,33	R\$ 9.163,33	R\$ 0,00
02/01/2020	000046	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 47.278,71	R\$ 0,00	R\$ 47.278,71	R\$ 47.278,71	R\$ 0,00
02/01/2020	000047	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 21.709,62	R\$ 0,00	R\$ 21.709,62	R\$ 21.709,62	R\$ 0,00
02/01/2020	000048	PREFEITURA MUNICIPAL	NATUBIO TRANS E GEREN INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI	R\$ 27.489,99	R\$ 0,00	R\$ 27.489,99	R\$ 27.489,99	R\$ 0,00
Totais				R\$ 318.659,66	R\$ 0,00	R\$ 318.659,66	R\$ 318.659,66	R\$ 0,00

PRONIM TB - 30/07/2021 14:16:53 - Credores

Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data:

02/08/2021

Hora:

Relatório de Empenhos - Sintético

13:43:17

Número	Data CPF/CNPJ	Credor
		Valor
11401 AMBIENTAL LTDA	2020-10-29 33.205.821/0001-13	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO 13.149,73
-	-	-
-	-	13.149,73

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL 2020

Filtros Utilizados

Exercício | 2020

Unidade Gestora | CONSOLIDADA

Período | 01/01/2020 a 31/12/2020

CPF/CNPJ | 33.205.821/0001-13

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD				R\$ 2.471.640,01	R\$ 0,00	R\$ 2.125.893,00	R\$ 1.965.888,30

Credores Empenho

Orçamentário

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
23/12/2020	007046	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 23.026,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2020	007047	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 25.099,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2020	007048	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 36.086,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006615	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00	R\$ 66.522,00	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006616	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00
14/12/2020	006617	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00
11/12/2020	006596	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.173,09	R\$ 0,00	R\$ 72.173,08	R\$ 8.421,30	R\$ 0,01
11/12/2020	006597	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 50.199,22	R\$ 0,00	R\$ 50.199,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/12/2020	006598	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 46.053,70	R\$ 0,00	R\$ 46.053,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/12/2020	006566	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 243.282,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.282,00
19/11/2020	006074	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 28.067,31	R\$ 0,00	R\$ 28.067,31	R\$ 28.067,31	R\$ 0,00
19/11/2020	006075	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 17.909,77	R\$ 0,00	R\$ 17.909,77	R\$ 17.909,77	R\$ 0,00
19/11/2020	006076	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 19.521,92	R\$ 0,00	R\$ 19.521,92	R\$ 19.521,92	R\$ 0,00
30/09/2020	005230	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 0,00
30/09/2020	005231	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00	R\$ 66.522,00	R\$ 66.522,00	R\$ 0,00
30/09/2020	005232	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00	R\$ 0,00
27/03/2020	002158	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 625.500,00	R\$ 0,00	R\$ 617.480,77	R\$ 617.480,77	R\$ 8.019,23
27/03/2020	002159	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 399.132,00	R\$ 0,00	R\$ 394.014,92	R\$ 394.014,92	R\$ 5.117,08
27/03/2020	002160	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	R\$ 399.024,00	R\$ 0,00	R\$ 393.908,31	R\$ 393.908,31	R\$ 5.115,69
Totais				R\$ 2.471.640,01	R\$ 0,00	R\$ 2.125.893,00	R\$ 1.965.888,30	R\$ 261.534,01

PRONIM TB - 30/07/2021 17:02:17 - Credores

Movimentações do Empenho

Descrição	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago
33.205.821/0001-13 - ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMB	R\$ 204.170,20	R\$ 0,00	R\$ 204.170,20	R\$ 204.170,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE	R\$ 204.170,20	R\$ 0,00	R\$ 204.170,20	R\$ 204.170,20
EMPENHO : 4417 / 2020	R\$ 81.668,08	R\$ 0,00	R\$ 81.668,08	R\$ 81.668,08

Dotação Orçamentária

	Código	Descrição
Orgão	9	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA.E SANEAMENTO
Unidade	1	RPPS
Função	15	URBANISMO
Sub Função	452	SERVICOS URBANOS
Programa	2034	COLETA E DESTINACAO DO LIXO URBANO
Projeto/Atividade	2060	LIMPEZA PUBLICA
Elemento	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso	1	RECURSO LIVRE - ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Movimentações do Empenho

Data	Tipo	Valor
30/11/2020	LIQUIDAÇÃO	40.834,04
30/11/2020	EMPENHO	81.668,08
01/12/2020	PAGAMENTO	39.609,02
01/12/2020	PAGAMENTO	1.225,02
17/12/2020	LIQUIDAÇÃO	40.834,04
18/12/2020	PAGAMENTO	1.225,02
18/12/2020	PAGAMENTO	39.609,02
31/12/2020	ENCERRAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA	81.668,08
31/12/2020	ENCERRAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA	81.668,08



Município de SÃO LUIZ GONZAGA

Relatório de Despesas

Tipo de Despesa: Todas Despesas
Mes(es): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12

Tipo de Licitação: Todas
Ano(s): 2020

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ

Data: 02/08/2021

Hora: 13:35:49

Página 1 de 1

Empenho	Nome	Data	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor a Pagar
15485	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	26/11/2020	219.264,00	219.264,00	219.264,00	0,00
14992	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	20/11/2020	138.867,20	138.867,20	138.867,20	0,00
12210	NATUBIO TRANSP. E GEREN. INTEGRADO DE	23/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Registros		Totalizador	358.131,20	358.131,20	358.131,20	0,00

Filtros Utilizados

Período	01/01/2020 a 31/12/2020	Unidade Gestora	CONSOLIDADA
Tipos de Empenho	Orçamentário, Extras, Restos	CPF/CNPJ	33.205.821/0001-13

Movimentação Diária

Data Movimento	Número do Empenho	Tipo Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
29/12/2020	003731	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.459,77	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.459,77	R\$ 0,00
22/12/2020	003731	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,47
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,47
18/12/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,27
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,27
17/12/2020	003731	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.747,13	R\$ 1.287,36	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.747,13	R\$ 1.287,36	R\$ 0,00
14/12/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.459,77	R\$ 0,00
14/12/2020	003731	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 25.748,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 25.748,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.459,77	R\$ 0,00
11/12/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.747,13	R\$ 1.287,36	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.747,13	R\$ 1.287,36	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 25.748,60	R\$ 0,00	R\$ 51.494,26	R\$ 51.494,26	R\$ 374,74
19/11/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.397,92	R\$ 0,00
19/11/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537,83	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
16/11/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.447,17	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
16/11/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
09/11/2020	003274	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 27.658,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 27.658,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 27.658,23	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
16/10/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
14/10/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
17/09/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
14/09/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
19/08/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.935,75	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
18/08/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.049,25	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
16/07/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
14/07/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942,46	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942,46	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
18/06/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.121,97	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.121,97	R\$ 0,00
15/06/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 863,03	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 863,03	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
14/05/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.356,47	R\$ 0,00
14/05/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.810,11	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.166,58	R\$ 0,00
12/05/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.356,47	R\$ 0,00
12/05/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.628,53	R\$ 818,42
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 818,42	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
24/04/2020	001149	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 135.000,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 135.000,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/04/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.233,74	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.233,74	R\$ 0,00
15/04/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 751,26	R\$ 0,00
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 751,26	R\$ 0,00
Total do mês					R\$ 135.000,70	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
19/03/2020	000076	Orçamentário	Prefeitura Municipal	NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.540,20	F
Total do dia					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.540,20	R

13/03/2020	000076	Orçamentário Prefeitura Municipal NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 580,83	R\$ 0,00
Total do dia			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 580,83	R\$ 0,00
Total do mês			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.121,03	R\$ 21.121,03	R\$ 0,00
19/02/2020	000076	Orçamentário Prefeitura Municipal NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.460,37	R\$ 0,00
Total do dia			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.460,37	R\$ 0,00
18/02/2020	000076	Orçamentário Prefeitura Municipal NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 524,63	R\$ 0,00
Total do dia			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 524,63	R\$ 0,00
Total do mês			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.985,00	R\$ 20.985,00	R\$ 0,00
02/01/2020	000076	Orçamentário Prefeitura Municipal NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RE	R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia			R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês			R\$ 73.447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do período			R\$ 261.855,03	R\$ 0,00	R\$ 261.480,29	R\$ 261.480,29	R\$ 374,74

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"